

PORTRARIA N.º 141/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 194633/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria N° 30/26, que designava Junta Médica , e as disposições em contrário.

Art. 2º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Sergio Coelho de Souza Liberato – CRM 3956, John Reinert Costa - CRM 29377, Luis Felipe Canova Ogliari - CRM 20919, para reavaliação da condutora Camila Oliveira, em Itajaí/SC.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2026.

**Cristiano Medeiros
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**